

Edital PPG-BC nº. 08/2017, cada qual com seu peso específico, cuja soma das notas parciais podem totalizar até 100 (cem) pontos:

2.9.1. até 20 (vinte) pontos para o critério “capacidade de exposição de ideias, relacionadas ao tema, de forma clara e direta, no texto do projeto e na sua apresentação”;

2.9.2. até 20 (vinte) pontos do critério “domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto”;

2.9.3. até 20 (vinte) pontos do critério “coerência na organização do texto e dos argumentos”;

2.9.4. até 40 (quarenta) pontos do critério “capacidade de argumentação ante os questionamentos dos avaliadores”.

2.10. Cada avaliador receberá uma ficha de avaliação no início da banca examinadora e preencherá o quadro de notas parciais e totais dos candidatos.

2.11. A Comissão de Seleção recolherá as notas registradas por cada avaliador, calculará a nota preliminar dos candidatos e divulgará os resultados.

3. Da possibilidade de alteração dos locais e horários de realização das avaliações

3.1. Os locais e horários de realização das bancas podem ser alterados em razão da eliminação de candidatos do processo seletivo, por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

EDITAL PPG-BC Nº. 10/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
SUBMETIDOS À HOMOLOGAÇÃO OU INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO, PARA INGRESSO DE
ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE Mestrado em
BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE
2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público a decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos administrativos submetidos à homologação ou indeferimento de inscrições ao processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital divulga a decisão da Comissão de Seleção quanto aos recursos administrativos submetidos à homologação ou indeferimento de inscrições ao processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. Dos recursos administrativos

2.1. Um recurso administrativo foi devidamente submetido, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

2.2. Fica indeferido o recurso administrativo submetido, conforme decisão da Comissão de Seleção, pelas razões relacionadas a seguir:

NOME DO CANDIDATO:	GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO CELINSKI
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	2841
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO:	Solicita a homologação da inscrição, pois alega ter enviado o histórico da graduação, conforme exige os itens 5.3.3.4 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018.
DECISÃO:	Indeferido
RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO	Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski, inscrição nº. 2841, que solicita a homologação da inscrição, pois teria enviado o histórico da graduação nos prazos e condições exigidos pelo regulamento, a comissão argumenta que o arquivo submetido pela candidata no ato da inscrição contém apenas a primeira página do histórico da graduação, não tendo sido o documento completo fotocopiado e enviado no prazo regulamentar. Conforme o regulamento, a inscrição da candidata não cumpriu com os itens 5.3.3.4 e 5.6, do Edital PPG-BC nº. 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que assim determinam: “[...]” 5.3. Para realizar a inscrição, é necessário registrar no SIGAA: [...]” 5.3.3. cópia digital, em formato digital Portable Document Format (pdf): [...]” 5.3.3.4. do histórico da graduação. [...]” 5.6. A inscrição será deferida quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente edital. [...]” O histórico da graduação completo da candidata foi submetido apenas no dia 19/02/2018, junto com o recurso administrativo submetido, isto é, após o encerramento das inscrições, conforme cronograma do regulamento. Ademais, a correta submissão da inscrição é de responsabilidade da candidata, bem como não é possível aceitar o novo arquivo enviado pela candidata como substituto do documento associado à inscrição, pois tal situação é vedada pelos itens 11.1 a 11.5 do Edital PPG-BC nº. 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018: “[...]” 11.1. A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 11.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato. 11.3. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste edital. 11.4. Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção. 11.5. A falta da documentação exigida neste edital e/ou a não apresentação do documento de identificação acarretará na desclassificação do candidato e impedirá sua inscrição e/ou matrícula. [...]” Assim, a Comissão de Seleção entende que o recurso impetrado deve ser INDEFERIDO.

3. Das inscrições homologadas e indeferidas

3.1. Pelas razões expostas acima, permanecem:

3.1.1. homologadas as 25 (vinte e cinco) inscrições relacionadas no Edital PPG-BC nº. 06/2018, de 19 de fevereiro de 2018; e

3.1.2. indeferidas as 03 (três) inscrições relacionadas no Edital PPG-BC nº. 06/2018, de 19 de fevereiro de 2018, pelas razões expostas acima.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

EDITAL PPG-BC Nº. 11/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA REMATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES, DO CURSO DE Mestrado em BIOCIÊNCIAS,
NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público a primeira retificação da matrícula dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, que ingressaram no segundo semestre do ano de 2017, em disciplinas do primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Das vagas do mestrado

1.1. Nos itens 3.2 e 3.3 do Edital PPG-BC nº. 05, de 09 de fevereiro de 2018, onde se lê:

[...]

3.2. Para efetuar as matrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo I, exceto para a disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas".

3.3. Os alunos regulares interessados na disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas", deverão solicitar as matrículas nos prazos informados pelo cronograma deste edital, por meio de mensagem submetida ao correio eletrônico do PPG-BC <mestrado.biociencias@unila.edu.br>, com cópia ao correio eletrônico de seu orientador.

[...]

1.2. Leia-se:

[...]

3.2. Para efetuar as matrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo I, exceto para as disciplinas optativas "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas" e "Seminários de pesquisa".

3.3. Os alunos regulares interessados nas disciplinas optativas "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas" e "Seminários de pesquisa", deverão solicitar as matrículas nos prazos informados pelo cronograma deste edital, por meio de mensagem submetida ao correio eletrônico do PPG-BC <mestrado.biociencias@unila.edu.br>, com cópia ao correio eletrônico de seu orientador.

[...]

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

**EDITAL PPG-BC Nº. 12/2018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO
CURSO DE Mestrado em BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, com deliberação da Comissão de Seleção, pelo presente Edital torna público o resultado preliminar do processo seletivo para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado em Biotecnologia, no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital divulga o resultado preliminar do processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de mestrado em Biotecnologia, no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. Do resultado preliminar

2.1. Seguem abaixo as notas individuais preliminares dos candidatos, apuradas por disciplina:

NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOTAS DOS CANDIDATOS, ATÉ 100 (CEM) PONTOS POR DISCIPLINA PRETENDIDA					
		Biotecnologia ¹	Genética ²	Metodologia ³	Seminários ⁴	Toxicologia ⁵	Vacinas ⁶
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	2842			75			
ALINE RENATA HIRANO	2864		25				
ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS	2854		50	50			

ARIANA ALINE STUMPF	2855		50	50			
BEATRIZ MITIDIERO STACHISSINI ARCAIN	2845		75			75	
DAIANE NUNES DE MELO	2861		75	75	75		
DANIELA CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO	2844	50		50			
DANIELE MELO RODRIGUES	2840			50		50	
ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA	2857			25			25
FÁTIMA REGINA CIVIDINI	2859			50			
FRANCIELLI MOREIRA BAYERLE KRAMER	2862		50	50			
GILBRAIR CARVALHO PAULO DE	2850		75				
JANNYSE ANDRADE SEIXAS	2856		25				25
JULIANO SAULO ADAMI	2839		50	50			
KEILA DE SOUZA VIEIRA SILVERO	2846		25				25
LUANA NECY CARDOSO DA CRUZ	2860		75				
MARCIA ANDREA MARQUES FRANCELINO	2848			50	50	50	
MARÍLIA MELO FAVALESSO	2847	75					
MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA	2849		50	50	50		
ROBERTA FERREIRA CARVALHO	2853					50	
SONIA TOMASIN VILELA DOS REIS	2837		25				25
THIANA GOULART TEIXEIRA	2843	50	50			50	50
VANESSA OLIVEIRA MOURA APARECIDA DE BODENSER DE	2852	25	25	25	25	25	25
VANESSA MARTINS DOS SANTOS SARMIERI PRÁ	2851						25
YASMIM YASSIN AZANKI	2838					75	75

01 = Disciplina optativa "Biotecnologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde", com o Dr. Flávio Luiz Tavares e a Dra. Maria Elisa Peichoto
02 = Disciplina optativa "Genética Integrativa: do DNA ao cromossomo, passando por suas alterações", com a Dra. Maria Claudia Gross e a Dra. Maria Leandra Terencio
03 = Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos", com o Dr. Carlos Henrique Schneider e a Dra. Maria Claudia Gross
04 = Disciplina optativa "Seminários de pesquisa", com o Dr. Jorge Luis Maria Ruiz
05 = Disciplina optativa "Toxicologia geral e experimental", com o Dr. Cezar Rangel Pestana e o Dr. Flávio Luiz Tavares
06 = Disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas", com o Dr. Kelvinson Fernandes Viana

2.2. O presente resultado preliminar não constitui convocação dos candidatos para realizar as matrículas solicitadas.

2.3. A relação final de candidatos aprovados e classificados no presente processo seletivo será divulgada após o julgamento dos recursos administrativos, eventualmente submetidos.

2.4. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

2.5. Os candidatos com as maiores notas finais por disciplina poderão ser convocados a realizar as matrículas solicitadas, a depender da quantidade de vagas não ocupadas por alunos regulares.

3. Dos recursos administrativos

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo à homologação ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 02/2018.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

**EDITAL PPG-BC Nº. 13/2018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
REGULAR, PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO**